

# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 22/2022 Santo Antonio dos Lopes - MA, 01/02/2022

### **EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

### **ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/diario Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/diario. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## **ENTIDADE**

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail: ti@stoantoniodoslopes.ma.gov.br

Site: https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br

## Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

PROCESSO ADM. Nº 012112-0001
PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2022
Pelo presente instrumento, a PREFEITURA
MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA,
inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, com sede à
Avenida Presidente Vargas, nº 446, Centro - Santo
Antônio dos Lopes - MA, neste ato representada pela
Sra. MARIA LIA SILVA E SILVA, doravante
denominada ORGÃO GERENCIADOR, para atender as
demandas de diversas Secretarias Municipais,
denominadas de ORGÃOS PARTICIPANTES,
considerando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022,
para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado

registrado na Ata da Sessão Pública realizada nos dias 19 e 24 de janeiro de 2022 que indica como vencedor a empresa: DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI e a respectiva homologação do Processo Administrativo  $n^{o}$  012112-0001.

Publicação: 01/02/2022

### **RESOLVE:**

Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI, inscrita no CNPJ:  $n^{o}$  17.433.114/0001-28, localizada na Avenida Augusto Teixeira, nº 2223 A, Bairro São Sebastião, Codó - MA, representada pelo Sra. Hosyssammya Luz Silva, portador do RG: 020605362002-1 SSP-MA e o CPF: 019.620.423-24, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores e no Decreto Municipal nº 042/2018 de 05 de fevereiro de 2018, em conformidade com as disposições a

OBJETO: Pregão presencial para Registro de Preços, visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme descrito no Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo II do Edital.

## 1. FORNECEDOR, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

Nome empresarial: DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI							
CNPJ nº: 17.433.114/0001-28							
Inscrição Estadual: 12400805-4							
Endereço: Avenida Augusto Teixeira, nº 2223 A, Bairro São Sebastião, Codó - MA							
(DDD) Telefone: (99) 3661-0824 (DDD) Fax: (99) 3661-0824							
E-mail: distribuidora.matos@hotmail.com							
Representante legal: Hosyssammya Luz Silva							
CPF nº: 019.620.423-24							
Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	P. Unitário Registrado (R\$)	P. Total Registrado (R\$)	



1	Achocolatado, apresentação: pó, sabor: tradicional, característica adicional: enriquecido com vitaminas. Embalagem 400g	Maratá	EMBALAGEM	1.500	R\$ 4,32	R\$ 6.480,00
2	Açúcar, tipo: cristal.	Blanco	PACOTE	14.000	R\$ 3,29	R\$
3	Pacote de 1 kg  Adoçante, aspecto físico: líquido, prazo validade: 2anos, tipo: dietético. Frasco 100 ml	Adocyl	FRASCO	580	R\$ 4,63	R\$ 2.685,40
4	Condimento, tipo: alho, apresentação: natural, adicional: cabeça. 1 KG	Maratá	QUILOGRAMA	1.000	R\$ 26,07	R\$ 26.070,00
5	Amido Base: De Milho , Grupo: Fécula. Embalagem 500g	Maisena	EMBALAGEM	2.450	R\$ 8,57	R\$ 20.996,50
6	Amido, base: de mandioca, grupo: tapioca, subgrupo: goma. Embalagem 1 kg	Amafyl	EMBALAGEM	6.200	R\$ 6,60	R\$ 40.920,00
8	Aveia beneficiada, classe: branca, apresentação: em flocos finos, presença de glúten: contém glúten. Embalagem 200 g	Nestlé	EMBALAGEM	3.500	R\$ 3,56	R\$ 12.460,00
10	Biscoito, apresentação: redondo, sabor: maizena, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, tipo: maria, aplicação: alimentação humana, prazo validade: 1 ano. Pacote 400g	Maisena	PACOTE	3.000	R\$ 3,94	R\$ 11.820,00
11	Biscoito, apresentação: redondo, sabor: coco, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, tipo: rosquinha, aplicação: alimentação humana, ingredientes: açúcar, farinha de trigo e glúten. Pacote 400g	Rancheiro	PACOTE	3.800	R\$ 4,06	R\$ 15.428,00
13	Café Apresentação: Torrado Moído, Intensidade: Suave , Tipo: Tradicional , Empacotamento: Vácuo. Pacote 250g	Principal	PACOTE	8.800	R\$ 6,45	R\$ 56.760,00
16	Carne bovina in natura, tipo corte: coxão mole, apresentação: peça inteira, estado de conservação: congelado(a). Ampla participação de 75% para participação de todos os interessados.	Fribev	QUILOGRAMA	2.625	R\$ 32,57	R\$ 85.496,25
17	Carne bovina in natura, tipo corte: coxão mole, apresentação: peça inteira, estado de conservação: congelado(a). Cota reservada de 25% para disputa exclusiva, entre ME/EPPs.	Fribev	QUILOGRAMA	875	R\$ 32,57	R\$ 28.498,75
18	Carne bovina in natura, tipo corte: patinho, apresentação: peça inteira, estado de conservação: congelado(a). Ampla participação de 75% para participação de todos os interessados.	Fribev	QUILOGRAMA	3.000	R\$ 32,50	R\$ 97.500,00
19	Carne bovina in natura, tipo corte: patinho, apresentação: peça inteira, estado de conservação: congelado(a). Cota reservada de 25% para disputa exclusiva, entre ME/EPPs.	Fribev	QUILOGRAMA	1.000	R\$ 32,50	R\$ 32.500,00
20	Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: sobrecoxa, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado(a), processamento: com pele, com osso	Fribev	QUILOGRAMA	4.500	R\$ 14,43	R\$ 64.935,00
24	Creme de leite, teor gordura: até 20% de gordura, processamento: uht. Embalagem 200g	Piracanjuba	UNIDADE	2.500	R\$ 3,15	R\$ 7.875,00

26	Farinha De Mandioca Grupo: Seca, Subgrupo: Amarela Torrada, Classe: Fina, Aspecto Físico: Tipo 1, Acidez: Baixa Acidez,	Fazenda	QUILOGRAMA	500	R\$ 4,94	R\$ 2.470,00
27	Farinha arroz, ingrediente: pré-cozido, características adicionais: papel resistente, tipo: flocão, cor: branca. Embalagem 500g	Kiflocão	EMBALAGEM	9.300	R\$ 2,79	R\$ 25.947,00
29	Farinha de trigo, grupo: doméstico, tipo: tipo 1, especial, ingrediente adicional: com fermento, fortificada com ferro e ácido fólico	Rosa Branca	QUILOGRAMA	2.500	R\$ 5,58	R\$ 13.950,00
33	Macarrão, teor de umidade: massa pré-cozida, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, tipo: fresca, apresentação: espaguete. Embalagem 500 g	Gostoso	PACOTE	8.000	R\$ 2,81	R\$ 22.480,00
34	Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, apresentação: parafuso. Embalagem 500g	Brandini	PACOTE	8.000	R\$ 3,54	R\$ 28.320,00
49	Peixe em conserva, variedade: sardinha, apresentação: descabeçada e eviscerada, meio de cobertura: com molho de tomate. Embalagem de 125g	88	EMBALAGEM	5.000	R\$ 4,00	R\$ 20.000,00
50	Peixe em conserva, variedade: sardinha, apresentação: descabeçada e eviscerada, meio de cobertura: com óleo comestível. Embalagem 125g	88	EMBALAGEM	5.000	R\$ 3,50	R\$ 17.500,00
TOTAL						R\$ 687.151,90

- 1.1 A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.
- 2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO
- 2.1 O ajuste com fornecedor registrado será formalizado pela Contratante, mediante assinatura de Termo de Contrato ou instrumento equivalente, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial n°. 001/2022.
- 2.2 O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato ou documento equivalente, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Presencial n°. 001/2022.
- 2.3 A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.
- 2.4 A entrega dos itens deverá ser efetuada após a respectiva assinatura do contrato ou documento equivalente.
- 3. DA VALIDADE DA ATA
- 3.1 A validade da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, e consequente publicação na imprensa oficial.



- 4. DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS
- 4.1 A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento.
- 4.2 Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.
- 4.3 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 4.4 A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato.
- 4.5 A comprovação será feita por meio de documentos, tais como: lista de preço de fabricante, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da Proposta e do momento do pedido da revisão.
- 4.6 Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.
- 4.7 A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados.
- 4.8 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
- 4.9 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
- 4.10 Na hipótese do subitem anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
- 4.11 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:
- I Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

- II Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
- 4.12 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5. DOS USUÁRIOS
- 5.1 Nos termos do art. 20º do Decreto nº 042/2018, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
- 5.1.1 Em atendimento ao disposto no § 5º do art. 20 do Decreto Municipal n.º 042/2018, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 5.1.2. As adesões às atas somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização do órgão gerenciador, o "carona" deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata.
- 5.1.3. Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 5.2 Os órgãos usuários não serão obrigados a comprar os bens registrados dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços, podendo valer-se de outros meios legais para adquiri-los, observado o disposto no subitem 5.3.
- 6. DO CANCELAMENTO
- 6.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:
- a) descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;
- b) não assinar o contrato, retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei  $n^{o}$  8.666, de 1993, ou no art.  $7^{o}$  da Lei  $n^{o}$  10.520, de 2002.
- e) forem observadas razões de interesse público, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei  $n^{\underline{o}}$  8.666/93,



desde que devidamente comprovadas;

- 6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas letras "a", "b" e "d" deste item, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor
- 7. DAS CONDIÇÕES GERAIS
- 7.1 As condições gerais do fornecimento dos bens, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do(s) fornecedor(es) registrado(s), sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.
- 7.2 As condições de entrega e recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações e sanções, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e outras expressamente relacionadas no Edital do Pregão Presencial nº 001/2022 e seus Anexos, constante do Processo Administrativo nº 012112-0001, integram a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.
- 8. DA DIVULGAÇÃO E ASSINATURA
- 8.1 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.
- 8.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).
- 9. DO FORO
- 9.1 Fica eleito o Foro do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso. E por estarem de acordo, as partes Contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em 03 (três) vias de igual teor. Santo Antônio dos Lopes/MA, 28 de janeiro de 2022.

MARIA LIA SILVA E SILVA Sec. Municipal de Planejamento e Administração Port. nº. 004/2021 - GPSAL

Órgão Gerenciador DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI

CNPJ nº 17.433.114/0001-28

Representante Legal: Hosyssammya Luz Silva

Publicação: 01/02/2022

Empresa Beneficiária

MARIA LIMA DA SILVA NERES

Sec. Municipal de Saúde e Saneamento

Port. nº 010/2021 - GPSAL

Órgão Participante

HÁDILLA DA SILVA CAMPOR BORGES

Sec. Municipal de Assistência Social, Juventude e

Trabalho

Port. nº 007/2021 - GPSAL

Órgão Participante

RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO

Sec. Municipal de Educação

Port. nº 008/2021 - GPSAL

Órgão Participante

FRANCISCA MARTA SOUSA CARVALHO DOS

**SANTOS** 

Sec. Municipal da Mulher

Port. nº 009/2021 - GPSAL

Órgão Participante

MANOEL DE SOUZA LIMA

Sec. Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo

Port. nº 017/2021 - GPSAL

Órgão Participante

FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA

Sec. Municipal de Agricultura, Pecuária e

Abastecimento

Port. nº 014/2021 - GPSAL

Órgão Participante

DANIEL FERREIRA CAMPOS

Sec. Municipal de Meio Ambiente

Port. nº 013/2021 - GPSAL

Órgão Participante

TESTEMUNHAS:

Código identificador:

 $82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7\\342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3$ 



Diário Ofical do Município



## Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 |

> Prefeito Emanuel Lima de Oliveira Av. Presidente Vargas, 446, Centro Telefone: (99) 3666 1191



Publicação: 01/02/2022